

Art. 8º - O FMEL será administrado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer sob supervisão do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo único. O coordenador das despesas do FMEL será o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 9º - Aplicar-se-á ao FMEL normas legais de controle, prestação de tomadas de contas pelos órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários à execução desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praca Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 23 de março de 2017.

LUCIMAR SACKE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº. 31/2017

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2017, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. SILVIO APARECIDO FIDELIS, autoriza a Empresa WN CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.699.306/0001-06, com sede na Rua Travessa Professor Marques nº. 63, bairro Lixeira, Cuiabá MT, representado por sua sócia administradora Wanderléia Martins Amarim a licitar a obra de contratação de empresa capacitada em serviços de obra de engenharia/arquitetura para construção de rede elétrica em tensão primária 13,8KV e implantação de posto de transformação de 75 KVA, para manter as instalações elétricas da escola de seis salas de aula padrão FNDE, localizada na rua Chile, sem número, esquina com Avenida Santa Terezinha, no bairro Cabo Michel na cidade de Várzea Grande - Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

Várzea Grande, 18 de abril de 2017,

Profº Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer.

Representante da Empresa

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº. 32/2017

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2017, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. SILVIO APARECIDO FIDELIS, autoriza a Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.488.002/0001-46, com sede na Rua Boa Esperança nº. 285, bairro Jardim Leblon, Cuiabá - MT, representado por seu proprietário, o senhor Ariel Gonçalves, a iniciar a obra de finalização dos serviços previstos como saldo remanescente da obra de da escola de seis salas de aula padrão FNDE, localizada na rua Chile, sem número, esquina com Avenida Santa Terezinha, no bairro Cabo Michel na cidade de Várzea Grande - Mato Grosso, sendo estes (execução de piso, fixação de portas e janelas, pintura em geral, aplicação de revestimento, colocação de vidros, prateleiras e bancadas em granito, etc..., construção de passeio público (calçada), muro de fechamento, revestido e pintado com gradil e portão de acesso, rampa de acesso para escola, corrimão, sistema de tratamento de esgoto, cisterna, paisagismo com fornecimento, plantio de grama e plantas.

Várzea Grande, 18 de abril de 2017,

Profº Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer.

Representante da Empresa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2017 REGISTRO DE PREÇOS

(EXCLUSIVO ME - EPP)

Processo n. 439994/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, COROAS, MASTROS E CONJUNTOS DE SUPORTE PARA BANDEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** A realização está prevista para o dia 05 de MAIO de 2017, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2600 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.bilcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 18 de Abril de 2017. Pablo Gustavo Moraes Perelra, Secretário Municipal de Administração, Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2017

REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME - EPP)

Processo n.427123/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portarias n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS.** A realização está prevista para o dia 09 de MAIO de 2017, às 15hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.bilcompras.org.br.

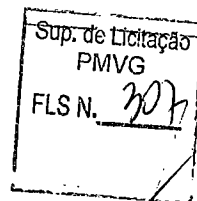
Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2017. Pablo Gustavo Moraes Perelra, Secretário Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL

EDITAL DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE, torna público que instaurou processo de arrecadação de uma área de 807,13 m² localizada na Rua Gil João da Silva - Localidade denominada "Bonsucesso" assim descrita:

Partindo do marco M-01 com coordenada UTM, (SAD -69), MC de 57ºWgr N= 8.261.547,185 metros e E= 595.773.520 metros, localizada no alinhamento da calçada da Rua Gil João da Silva, divisa com área remanescente



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017**

Objeto: Pregão Presencial para a Contratação de Empresa especializada prestadora de serviços técnicos sociais na área de habitação de interesse social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS e o Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDS-T do Residencial Vida Nova I, contendo 350 unidades habitacionais. Dia: 10 de Maio de 2017. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30 hs até as 08:00 hs, do dia 10 de Maio de 2017. Abertura do envelope Nº 01: As 08:00 horas, do dia 10 de Maio de 2017, no endereço, Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000-Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdo-rioverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de abril de 2017.
JÉSSICA REGINA WOHLBERG
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 -SRP**

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro senhor Reinaldo Heverson Ferraz de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PSF II E POSTO DE SAÚDE NOVA FLORESTA, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 30350003, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NORTE/MT, abertura no dia 05/05/2017 às 14h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portoalegre-norte.com.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Rua Tocantins nº 1173, Setor Três Irmãos, Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Porto Alegre do Norte-MT, 17 de abril de 2017.
REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017**

A CPL da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna público aos interessados que no TP Nº 001/2017, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 10/04/2017, na sede da Prefeitura de Poxoréu, supracitada vencedora do certame a Empresa: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25, com valor Global de R\$ 215.641,83 (duzentos e quinze mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sala de Licitação da Prefeitura.

Poxoréu-MT, 10 de abril de 2017
CLAUDINEY BARREIRA ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa A F DA COSTA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.607.150/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, Art. nº 24, inciso X. Ressaltando a sua compatibilidade com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei nº. 8.245/91 alterada pela Lei nº 12.112/2009, pelo Ato de Dispensa de Licitação nº. 05/2017, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 426830/2017. OBJETO: Tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua 13 e a Rua 05, lotes 09,10,11,12 e 13, Quadra 32, Loteamento Parque Sabia, Bairro São Mateus, no Município de Várzea Grande-MT, destino único e exclusivo para funcionamento do Almoço Central da SMECEL. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.03.12.367.0102. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - PJ. FONTE: 0001. DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 1.312. ND: 3.3.90.35.00.00.00 - SERV. DE CONSULTORIA. FONTE: 0303. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017041900200

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS
(EXCLUSIVO ME - EPP)**
Processo nº 439994/2017.

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, CORDAS, MASTROS E CONJUNTOS DE SUPORTE PARA BANDEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 05 de MAIO de 2017, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.bilcom-pras.org.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME - EPP)
Processo nº 427123/2017.

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 09 de MAIO de 2017, às 15hs (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impressão - não restituível e gratuitamente, no site: www.bilcom-pras.org.br.

Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2017.
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017**

Processo Licitação nº 11/2017 - Nº de Licitação no BB: 665276

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de preço para futura e eventual aquisição de 06 (dois) veículos: sendo 04 (quatro) do tipo caminhonete, zero quilômetro e 02 (dois) veículos do tipo veículo de passeio, para atender as Secretarias de Obras, Agricultura, Educação, Assistência Social, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Valor Total dos Lotes Central Veículos Comércio e Participações Ltda - ME (08.467.819/0001-75) R\$ 101.260,00 Marca Motors Veículos Ltda (04.724.715/0001-48) R\$ 456.000,00.

Vila Rica - MT, 18 de Abril de 2017
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município. ABERTURA DA SESSÃO: 03 de maio de 2017. HORAS: 08h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pela Recua, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito-MS, 17 de abril de 2017.
CELSON HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2017

Processo Administrativo nº 579/2017 Edital Nº 045/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para ciência das interessadas, que na data de 08/05/2017 às 08h00 (oito) horas (MS) e 23/05/2017 às 08h00 (oito) horas (MS), após, PERMANENTEMENTE, na segunda terça-feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), estará credenciando sem qualquer exclusividade de Laboratórios de Análises Clínicas para a contratação da prestação de serviços de coleta de material e a realização de exames laboratoriais, com fornecimento de material e serviços de mão de obra para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.

Cassilândia-MS, 17 de abril de 2017.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017**

Processo Licitação nº 0122/2017. OBJETO: A execução da obra de revitalização da Praça Noêmia S. C. Araújo, localizada na Praça do Flutuante, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 799290/2013 / Ministério do Turismo / Caixa e o Município de Coxim-MS, Processo nº 2629.101325-04 / 2013, consoante este EDITAL e seus Anexos Empresa (S) Vencedora(S) Santa Engenharia E Indústria Ltda-Epp.....R\$ 499.981,93.

Coxim-MS, 17 de abril de 2017.
NIUZA DE SOUZA SILVA COELHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÚ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2016**

Processo Administrativo - Autos nº 1.562/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 176/2016. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 176/2016, a contar de 20.03.2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 17 de março de 2017. ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2016**

Processo Administrativo - Autos nº 780/2016. Tomada de Preços nº 003/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 111/2016, alteradas pelos aditivos 001/2016 e 002/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 111/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 780/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 111/2016, a contar de 31.03.2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º. II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 31 de março de 2017. ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Kleber Marcelo Patrizi

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016**

Processo Administrativo - Autos nº 781/2016. Tomada de Preços nº 004/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: KM ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 112/2016, alteradas pelos aditivos 001/2016 e 002/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 112/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 781/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 112/2016, a contar de 31.03.2017. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º. II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 31 de março de 2017. ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Kleber Marcelo Patrizi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6, Nº 1046

Divulgação quadrimestral: 10 de abril de 2017

Página 47

Publicação quadrimestral: 20 de abril de 2017

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao duodécimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se,
Publique-se,
Oportunize-se,
CUMPRA-SE!

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

NOTA Nº 240/2017/SP/PMT

O Senhor IRALDO EBERTZ, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, na use de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, respeitando as condições e os critérios de seleção estabelecidos nos instrumentos convocatórios de cada chamamento público.

Art. 2º Caverá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:
WANIA ROSELI DUTRA RODERO, Matrícula: 1679.1, cargo

PSICÓLOGO;

MEMBROS:
JOCIANE LUZA CHRISTOFF, Matrícula: 1397.1, cargo ASSISTENTE

SOCIAL;

GISELE SANTOS NUNES, Matrícula: 2208.3, cargo - DIRETOR DE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;

SUPLENTE:
LUZIMEIRE GOMES DE ARRUDA, Matrícula: 2008.1, cargo ASSIST.

ADMINISTRATIVO II;

SANDRA BOURSCHET, Matrícula: 1782.1, cargo: ASSISTENTE

SOCIAL.

Art. 4º O membro da comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II - sua situação no processo de seleção configurar conflito de interesses. § 1º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6º Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados a esta pela Lei nº 13.019, de 2014 e alterações, legislações e atos das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 7º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil:

I - Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da

Sociedade Civil;

II - Fiscalizar as execuções dos Planos de Trabalho das parcerias realizadas, através de visitas "in loco";

III - Sempre que necessário, solicitar o acesso aos documentos relativos às parcerias, a fim de confirmar a boa aplicação dos recursos envolvidos;

IV - Elaborar relatórios técnicos das visitas realizadas nas sedes das

Organizações da Sociedade Civil;

V - Realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalho da parceria, quando esta tiver vigência superior a 1 (um) ano;

Art. 8º A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a

nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até dois

anos.

Art. 9º Revoga-se a portaria n. 222/2017, de 09/04/2017.

Art. 9º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao duodécimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se. Publique-se. Certifique-se. CUMPRA-SE.

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

LICITAÇÃO

REABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Torixoréu - MT, TORNA PÚBLICO que no dia 04 de maio de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília), no prédio da Prefeitura, situada à Rua XV de Novembro, 16 Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para serviços de transporte escolar da Zona Rural, somente para o item 07 (sete), o qual ficou deserto na primeira abertura da certame. O edital completo e seus anexos continuam disponíveis no site: www.prefeituratorixoreu.com.br. esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.com.br. Melhores informações pelo telefone (66) 3408-1021.

Torixoréu - MT, 18 de abril de 2017.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS
Procedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o resultado das seguintes licitações nos termos da Lei 8686/93 e alterações posteriores a Lei 10120: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 07/2017, com objetivo AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES. teve como "VENCEDORES", as empresas PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA- EPP, inscrito no CNPJ: 03.532.991/0001-41, vencedor dos itens, 1236, 1258, 7110, 1253, 12565, 6471, 1232, 7602, 12520, 6475, 7601, 13973, 6477, 6478, 7612, 1238, 7811 e 0482. No valor global de R\$ 516.044,00, e a empresa A. G. DE OLIVEIRA SANCORE - ME, inscrito no CNPJ: 06.293.715/0001-66, vencedor dos itens, 6468, 7606, 12521, 12564, 7102, 6470, 6616, 12523, 12522, 1230 e 13974. No valor global de R\$ 78.283,00. Vale de São Domingos - MT, 18 de Abril de 2017. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA propeleiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2017 REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME - EPP)

Processo n. 439094/2017. O Município de Várzea Grande, por meio de Propeleiro Oficial, designado pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, CORDAS, MASTROS E CONJUNTOS DE SUPORTE PARA BANDEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização está prevista para o dia 05 de MAIO de 2017, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos por impresso - não restituível e gratuitamente, no site: www.blicompara.org.br. Várzea Grande-MT, 18 de Abril de 2017. Pablo Gustavo Moraes Pereira, Secretário Municipal de Administração, Sílvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2017 REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO ME - EPP)

Processo n.427123/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Propeleiro Oficial, designado pela portarias n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME